



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE CONTRIBUINTE Nº 1604/2023

Nome:	MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO	
Endereço:	RUA PIRATINI	Número: 268
Complemento:	CASA	Bairro: CENTRO
Cidade:	Campos Borges	CEP: 99435-000
CNPJ/CPF:	41.506.386/0001-95	UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, para os devidos fins que revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO, possui débitos lançados e não vencidos, estando em dia com a Fazenda Municipal, tendo o direito do mesmo tirar uma Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/camposborges**

Publicada dia 16/08/2023 às 19:47 horas.

A validade da presente Certidão é até 15/09/2023.

Código de Verificação: **RKJT-6B1O**.

Certidão emitida gratuitamente.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43811907801

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200730121

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

CAMPOS BORGES

Local

8 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8729023 em 09/02/2023 da Empresa MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO, CNPJ 41506386000195 e protocolo 224201123 - 09/12/2022. Autenticação: A3ABA69B6FEE6775A307A80F99AF2742D46111. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/420.112-3 e o código de segurança 2QNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



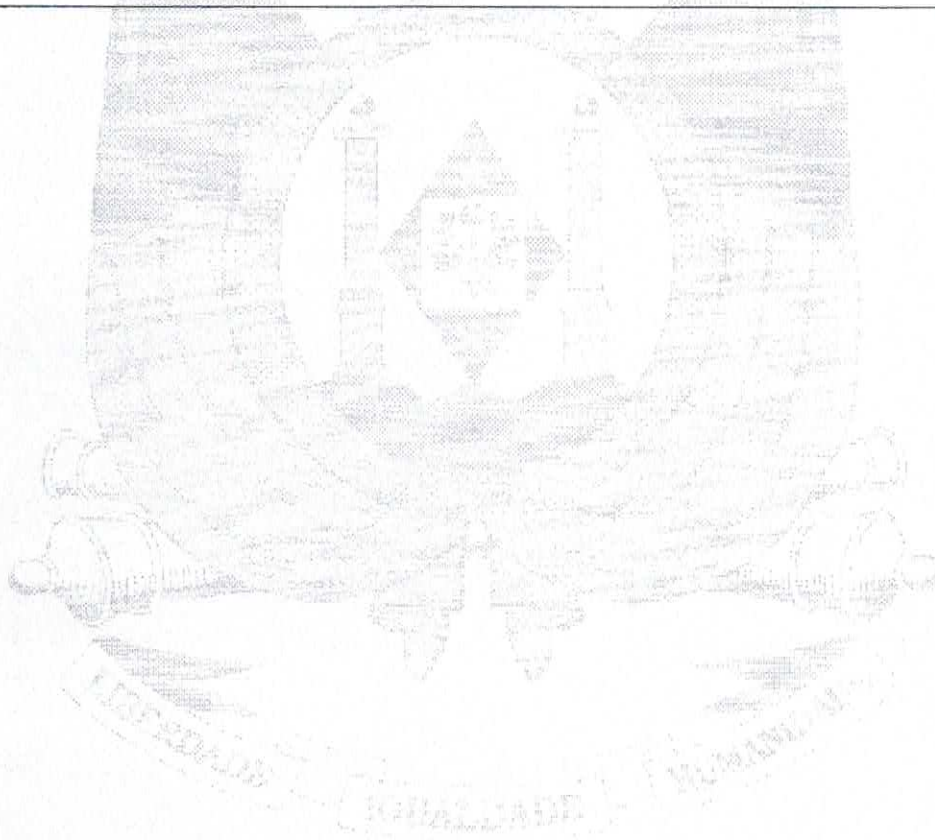
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/420.112-3	RSP2200730121	09/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
217.652.000-91	ADAO ARI SCHERER	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8729023 em 09/02/2023 da Empresa MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO, CNPJ 41506386000195 e protocolo 224201123 - 09/12/2022. Autenticação: A3ABA69B6FEE6775A307A80F99AF2742D46111. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/420.112-3 e o código de segurança 2QNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO
CNPJ: 41.506.386/0001-95
NIRE: 43811907801

MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 19/03/1977, nº do CPF: 005.739.643-43, identidade: 013008131999-6, órgão expedidor: SESP/MA, RESIDENTE E DOMICILIADO na RUA JURANDIR CAMPOS NEVES, número 120, bairro CENTRO, município Campos Borges - RS, CEP: 99.435-000, representado neste ato por seu **PROCURADOR ADAO ARI SCHERER**, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 18/03/1950, nº do CPF 217.652.000-91, identidade: 2014836767, órgão expedidor: SSP/RS, RESIDENTE E DOMICILIADO na RUA Presidente Costa e Silva, número 432, bairro centro, município CAMPOS BORGES - RS, CEP: 99.435-000, na qualidade de titular da **MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO 00573964343**, com sede na Rua Jurandir Campos Neves, nº. 120, bairro centro na cidade de Campos Borges/RS CEP: 99.435-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 41.506.386/0001-95, resolve:

CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES:

Neste ato as atividades exercidas passam a ser:
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.
Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
Fabricação de esquadrias de metal.
Serviços de usinagem, tornearia e solda.
Manutenção e reparação de tratores agrícolas.
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
Comercio varejista de materiais de construção.

CLÁUSULA 2ª – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Neste ato alterar o nome empresarial, que passa a ser **MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO**.

CLÁUSULA 3ª – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

Neste ato é alterado o endereço da empresa para RUA PIRATINI, número 268, bairro CENTRO, SALA 02, município CAMPOS BORGES - RS, CEP: 99.435-000.

CLÁUSULA 4ª – DO ENQUADRAMENTO DE PORTE

A empresária declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

As clausulas não alteradas por este instrumento ficam inalteradas e ratificadas e abaixo é feito a consolidação do instrumento.

INSTRUMENTO CONSOLIDADO
MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO
CNPJ: 41.506.386/0001-95
NIRE: 43811907801



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual gira como nome empresarial **MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE - O Empresário Individual tem sua sede na RUA PIRATINI, número 268, bairro CENTRO, SALA 02, município CAMPOS BORGES - RS, CEP: 99.435-000.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.

Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Fabricação de esquadrias de metal.

Serviços de usinagem, tornearia e solda.

Manutenção e reparação de tratores agrícolas.

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.

Comercio varejista de materiais de construção.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - DO ENQUADRAMENTO - A empresária declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - As atividades iniciaram em 08/04/2021 sem prazo determinado de duração.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO - Fica eleito o foro de CAMPOS BORGES/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar de acordo, assino o presente instrumento.

Campos Borges/RS 09 de dezembro de 2022.

MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO
representada por seu procurador
ADAO ARI SCHERER





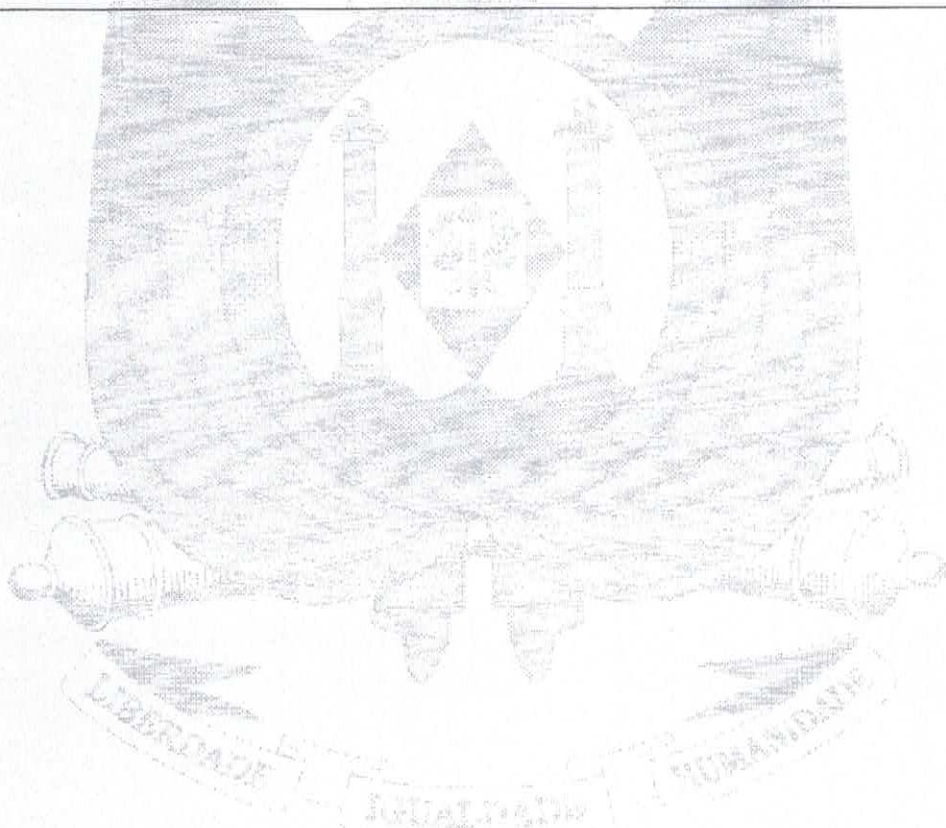
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/420.112-3	RSP2200730121	09/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
217.652.000-91	ADAO ARI SCHERER	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8729023 em 09/02/2023 da Empresa MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO, CNPJ 41506386000195 e protocolo 224201123 - 09/12/2022. Autenticação: A3ABA69B6FEE6775A307A80F99AF2742D46111. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/420.112-3 e o código de segurança 2QNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/03/1977, nº do CPF: 005.739.643-43, identidade: 013008131999-6, órgão expedidor: SESP-MA, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA JURANDIR CAMPOS NEVES, número 120, bairro CENTRO, município GRAJAU - MA, CEP: 99.435-000.

OUTORGADO: ADAO ARI SCHERER, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 18/03/1950, nº do CPF 217.652.000- 91, identidade: 2014836767, órgão expedidor: ssp-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA Presidente Costa e Silva, número 432, bairro centro, município CAMPOS BORGES - RS, CEP: 99.435-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA E TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – JUCISRS, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, representá-lo, perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS*

CAMPOS BORGES, 07 de Novembro de 2022.

Maria José de Souza Ribeiro
MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO

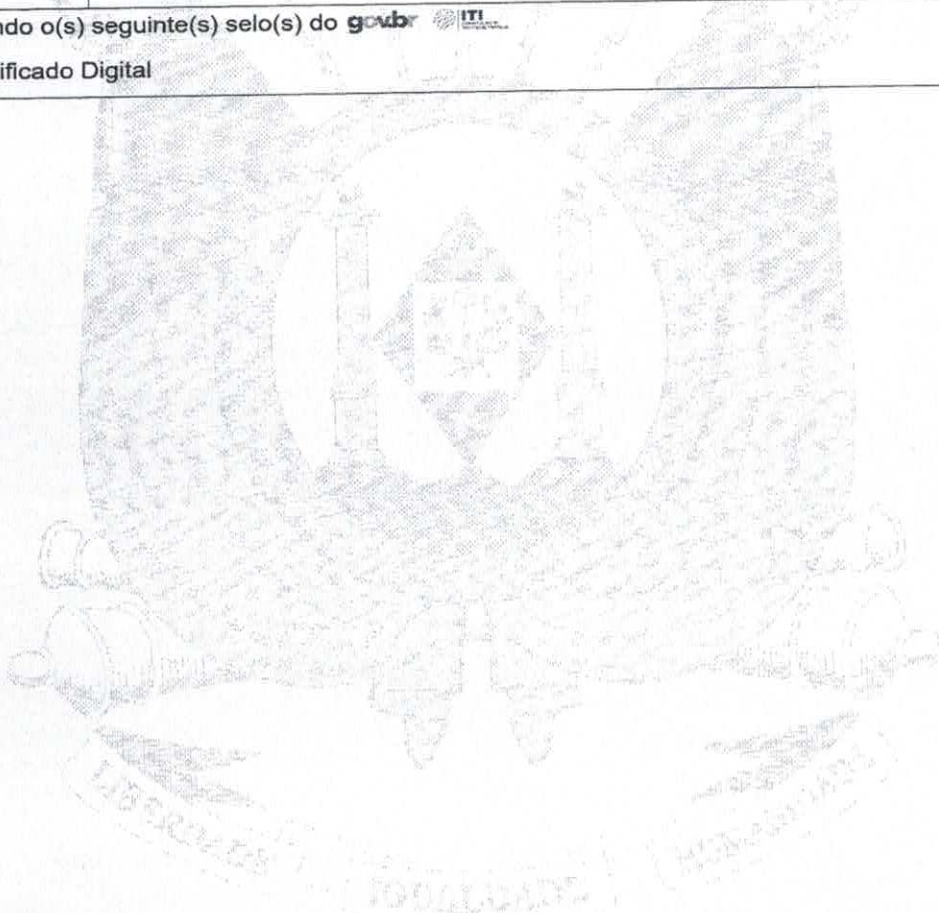
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/420.112-3	RSP2200730121	09/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
217.652.000-91	ADAO ARI SCHERER	08/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8729023 em 09/02/2023 da Empresa MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO, CNPJ 41506386000195 e protocolo 224201123 - 09/12/2022. Autenticação: A3ABA69B6FEE6775A307A80F99AF2742D46111. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/420.112-3 e o código de segurança 2QNG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

